

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO



Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 58/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de tornearia e solda elétrica, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: D. B. SALES SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 18.435.103/0001-40 declarada vencedora dos itens 01 ao 08 totalizando R\$ 152.556,00. Data do ato: 15/06/2022.

Carrasco Bonito – TO, 22 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. **Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$ 17.443,00** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

As demais condições permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS 01322799164, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.344.181/0001-86, sediada na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 198, Nova Araguatins, Araguatins - TO, por seu proprietário Sr. RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 01322799164. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de tapetes emborrachado personalizados para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Valor Total **R\$ 12.150,00** (Doze mil cento e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 58/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de tornearia e solda elétrica, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: D. B. SALES SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 18.435.103/0001-40 declarada vencedora dos itens 01 ao 08 totalizando R\$ 152.556,00. Data do ato: 15/06/2022.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 59/2022, Pregão Presencial nº 10/2022, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura e parcelada prestação de serviços na locação de horas máquinas para atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO, empresa vencedora: WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.046.565/0001-11 declarada vencedora dos itens 01 ao 07 totalizando R\$ 457.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Data do ato: 21/06/2022.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 60/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: W C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.402.407/0001-07 declarada vencedora dos itens 01 ao 27 totalizando R\$ 111.019,00 (Cento e onze mil e dezenove reais). Data do ato: 21/06/2022.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 57/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando a realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços e prestação de assistência técnica à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, empresa vencedora: E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70, declarada vencedora no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data do ato: 21/06/2022.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal